



MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

EDITAL

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 197/99, DE 8 DE JUNHO

Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto:

TORNA PÚBLICO, que considerando o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho (Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e Contratação Pública), e com vista a uma maior celeridade na adjudicação, na perspetiva de melhor e mais eficaz realização do interesse público, a Câmara Municipal, em sua reunião de 19 de outubro de 2021, deliberou, por maioria, o seguinte:

Delegar na Presidente da Câmara as competências referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em matéria de autorização de despesas com adjudicações que revelam da contratação pública à luz do Código dos Contratos Públicos e/ou da legislação regional e demais legalmente aplicável no mesmo âmbito (locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas), até **748.196,85 Euros**.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu , Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila do Porto, o subscrevo.

Paços do Município de Vila do Porto, 20 de outubro de 2021.

A Presidente da Câmara


Bárbara Pereira Torres de Medeiros Chaves